



LEI Nº. 3.469, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- a) Disposições preliminares;
- b) Metas e prioridades da administração pública municipal;
- c) Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- d) Das disposições finais.

**CAPITULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2025

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

ANEXO III – DESPESAS OBRIGATORIAS

ANEXO IV – PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS

ANEXO V – PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

ANEXO VI – METAS FISCAIS

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCICIO ANTERIOR

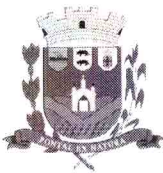
ANEXO VIII – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS

ANEXO IX – EVOLUÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO

ANEXO X – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO XI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

ANEXO XII – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS



ANEXO XIII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
ANEXO XIV – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
ANEXO XVI – RELAÇÃO DE INSUMOS CEDIDOS A REPARTIÇÕES PERTENCENTES À OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS,
SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO

SEÇÃO I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 3º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade ou Ação é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

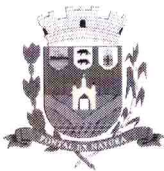
Art. 4º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 5º A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos IV do PPA vigente em 2025.

Art. 6º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente em 2025) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, e a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.



§ 2º O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração direta e, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, se for o caso;

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 25/2000.

Art. 9º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Ministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001.

Art.10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

§ 1º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

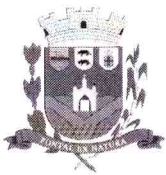
§ 2º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A e 169, da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e



f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, ser incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Fica ainda consignado que:

- a) O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
- b) Para o exercício de 2025, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser contratadas consultoria e assessoria para serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 (trinta) de setembro compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;
- c) Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

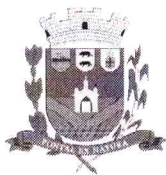
Art. 17. Integrarão a lei orçamentária anual:

- a) Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- b) Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- c) Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- d) Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual – LOA contemplará, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Emenda Constitucional 86, de 17 de março de 2015, as Emendas Impositivas do Legislativo.

Art. 19. Para fins do disposto no artigo 18 da presente lei, em respeito ao artigo 165 da Constituição Federal, consideram-se impedimentos de ordem técnica qualquer situação ou evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:

- I. a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;



- II. a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;
- III. a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo ao disposto na alínea c do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- IV. a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na al. b do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- V. a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;
- VI. os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.
- VII. a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- VIII. a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos, conforme o disposto no inc. IX do art. 166 da Lei Orgânica do Município;

Parágrafo único. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal.

Art. 20. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho da despesa que integre a programação na forma do artigo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:

- I. o Executivo Municipal enviará notificação ao Legislativo Municipal com as justificativas do impedimento em até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da LOA;
- II. o Legislativo Municipal indicará ao Executivo Municipal o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. I deste artigo;
- III. o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. II deste artigo; e
- IV. no caso de o Legislativo Municipal não deliberar sobre o Projeto, o remanejamento será implementado por ato do Executivo Municipal, nos termos previstos na LOA, em até 30 (trinta) dias, contados do término do prazo previsto no inc. III deste artigo.

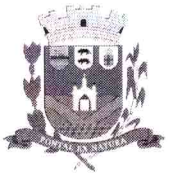
§ 1º Findado o prazo previsto no inc. IV deste artigo, as programações previstas nas emendas individuais nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inc. I deste artigo não serão de execução obrigatória.

Art. 21. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

SEÇÃO II

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei orçamentária conterá “Reserva de Contingência” identificada pelo código 99999999 em montante equivalente até 1,00 % (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.



§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

SEÇÃO III

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 23. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, 5º e 6º do art. 169 da Constituição Federal.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

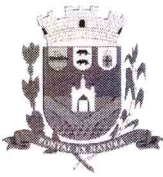
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do “caput”, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

SEÇÃO V

Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

a) Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



- b) Criação e revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matéria relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 26. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 27. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural, desenvolvimento econômico e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 28. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigência em 2025.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigência em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.

§ 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigor em 2025, não afetando as metas de resultados fiscais previstas a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.



SEÇÃO VI Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 29. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

SEÇÃO VII Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

Art. 31. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

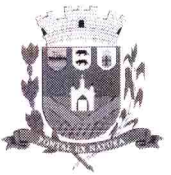
§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2025.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

SEÇÃO VIII Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



Art. 32. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei 4.230/64, Lei 14133/21 e Lei 13.019/2014.

Art. 33. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições” a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 34. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ambos previstos na Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos no artigo 184, da Lei 14.133/21, Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP's, fundamentados na Lei 9.790/99, Contratos de Gestão, celebrados com Organizações Sociais, fundamentados na Lei 9.637/98, os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º. É vedada a celebração de qualquer instrumento de parceria com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 2º As parcerias celebradas pelo município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasse de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13.019/2014.

§ 3º - Em virtude da intervenção administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 35 de 27/02/2021 na Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal fica autorizada a celebração de termo de parceria/fomento/convênio com a entidade para fins de efetivação do Decreto e não interrupção da prestação de serviços à saúde no município de Pontal.

Art. 35. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2025, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Art. 36. A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

SEÇÃO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 37. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I – LRF).



Parágrafo Único: A Lei de Diretrizes Orçamentárias trará, no Anexo XVI a relação dos servidores cedidos, materiais, mobiliário, equipamentos, instalações, bem como serviços disponibilizados a repartições pertencentes à outras esferas de governo, para manutenção das suas atividades no município.

SEÇÃO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
- V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

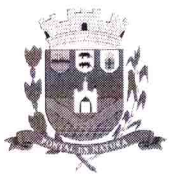
SEÇÃO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;
- II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos



projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2025.

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) obras e serviços de engenharia e manutenção automotiva.

SEÇÃO XIII

Do artigo 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 41. Para efeito do disposto no artigo nº. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000, assim como para fins de empenhamento de contratos administrativos firmados pela Administração:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, ou de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único - Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato, logo no início do exercício seguinte.

SEÇÃO XIV

Precatórios

Art. 42. – O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2025, sobretudo em relação aos novos prazos de pagamento de precatórios já reconhecidos pela Justiça, se compromete a efetuar o pagamento até o final de 2025. Os precatórios cujos ofícios requisitórios forem recebidos até dois de abril de 2024, deverão ser inscritos no orçamento para o exercício de 2025.



CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2025;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reservas de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso “II” deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra “b” da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44. A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 45. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento até o início do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.



Parágrafo único – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2025 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual (2023/2025) ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

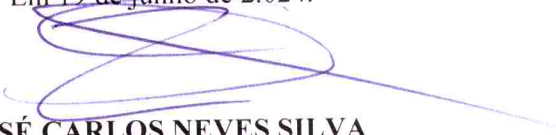
Art. 46. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 47. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

Art. 48. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 19 de junho de 2.024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00	REVISÃO E REDUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO	500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICÍPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 10m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 10m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	CONCESSÃO DE REAJUSTE	CARATER DE ISENÇÃO CONFORME LEI	100.000,00	120.000,00	140.000,00	REDUÇÃO DAS DESPESA COM INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"



Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPEZA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICÍPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Página 1 de 3

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Página 2 de 3

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 09m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	4.600,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	4.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	4.600,00	4.600,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	197.717.318,68	100,000	226.260.119,40	100,000	221.834.568,65	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	197.717.318,68	100,00	226.260.119,40	100,00	221.834.568,65	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICÍPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.395.209,36	204.783.915,70	14,79	183.050.000,00	-10,61	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	175.653.410,09	182.650.971,69	3,98	179.098.825,72	-1,94	180.005.000,00	0,51	189.061.000,00	5,03	199.587.000,00	5,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	162.576.173,11	209.442.540,01	28,83	183.050.000,00	-12,60	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	169.670.429,83	207.651.563,11	22,39	181.150.000,00	-12,76	179.000.000,00	-1,19	187.950.000,00	5,00	197.363.000,00	5,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	180.684.513,09	0,00	187.444.620,68	3,74	192.932.689,99	2,93	200.725.361,92	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	175.436.999,58	0,00	182.778.918,70	4,18	188.130.383,94	2,93	195.729.087,73	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	176.732.641,77	0,00	219.960.731,37	24,46	226.400.818,77	2,93	235.545.289,34	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	175.053.430,12	0,00	218.168.499,89	24,63	224.556.113,71	2,93	233.626.075,49	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 08m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	178.395.209,36	204.783.915,70	14,79	183.050.000,00	-10,61	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	175.653.410,09	182.650.971,69	3,98	179.098.825,72	-1,94	180.005.000,00	0,51	189.061.000,00	5,03	199.587.000,00	5,57
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	162.576.173,11	209.442.540,01	28,83	183.050.000,00	-12,60	184.005.000,00	0,52	193.205.250,00	5,00	202.870.000,00	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	169.670.429,83	207.651.563,11	22,39	181.150.000,00	-12,76	179.000.000,00	-1,19	187.950.000,00	5,00	197.363.000,00	5,01
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	5.982.980,26	-25.000.591,42	-517,86	-2.051.174,28	-91,80	1.005.000,00	-149,00	1.111.000,00	10,55	2.224.000,00	100,18
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	180.684.513,09	0,00	187.444.620,68	3,74	192.932.689,99	2,93	200.725.361,92	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	175.436.999,58	0,00	182.778.918,70	4,18	188.130.383,94	2,93	195.729.087,73	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	176.732.641,77	0,00	219.960.731,37	24,46	226.400.818,77	2,93	235.545.289,34	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	175.053.430,12	0,00	218.168.499,89	24,63	224.556.113,71	2,93	233.626.075,49	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	383.569,46	0,00	-35.389.581,19	-9.326,38	-36.425.729,77	2,93	-37.896.987,76	4,04
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 07m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	189.152.400,00	6.305.080.000,00000	1.033,33730	202.927.749,156	64.258.305,00000	136,38480	13.775.349,15	7,28000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	168.003.400,00	5.600.113.333,33330	917,80060	182.650.971,696	588.365.723,00000	122,75710	14.647.571,69	8,72000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	166.532.729,30	5.551.090.976,66670	909,76630	200.780.762,766	692.692.092,00000	134,94180	34.248.033,46	20,57000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	170.000.000,00	5.666.666.666,66670	928,70800	207.651.563,116	621.718.770,33330	139,55960	37.651.563,11	22,15000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.996.600,00	-66.553.333,33340	-10,90740	-25.000.591,42	-833.353.047,33330	-16,80250	-23.003.991,42	1.152,15820
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.996.600,00	-66.553.333,33340	-10,90740	-25.000.591,42	-833.353.047,33330	-16,80250	-23.003.991,42	1.152,15820
Dívida Pública Consolidada(DC)	60.000.000,00	2.000.000.000,00000	327,77930	64.195.624,382	139.854.146,00000	43,14490	4.195.624,38	6,99000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	10.000.000,00	333.333.333,33330	54,62990	37.609.050,121	253.635.004,00000	25,27650	27.609.050,12	276,09000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.000.000,00	166.666.666,66670	27,31490	30.025.322,661	100.844.088,66670	20,17960	25.025.322,66	500,51000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICÍPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 06m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	184.005.000,00	178.484.850,00	18.400.500.000,00000	112,60600	193.205.250,00	185.477.040,00	19.320.525.000,00000	107,33630	202.870.000,00	195.769.550,00	20.287.000.000,00000	110,25540
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	180.005.000,00	174.604.850,00	18.000.500.000,00000	110,15810	189.061.000,00	181.498.560,00	18.906.100.000,00000	105,03390	199.587.000,00	192.601.455,00	19.958.700.000,00000	108,47120
Receitas Primárias Correntes	179.900.000,00	174.503.000,00	17.990.000.000,00000	110,09390	212.520.000,00	204.019.200,00	21.252.000.000,00000	118,06670	199.470.000,00	192.488.550,00	19.947.000.000,00000	108,40760
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.500.000,00	24.735.000,00	2.550.000.000,00000	15,60530	26.800.000,00	25.728.000,00	2.680.000.000,00000	14,88890	28.150.000,00	27.164.750,00	2.815.000.000,00000	15,29890
Transferências Correntes	145.500.000,00	141.135.000,00	14.550.000.000,00000	89,04200	152.800.000,00	146.688.000,00	15.280.000.000,00000	84,88890	160.500.000,00	154.882.500,00	16.050.000.000,00000	87,22830
Demais Receitas Primárias Correntes	8.900.000,00	8.633.000,00	890.000.000,00000	5,44660	9.350.000,00	8.976.000,00	935.000.000,00000	5,19440	9.820.000,00	9.476.300,00	982.000.000,00000	5,33700
Receitas Primárias de Capital	105.000,00	101.850,00	10.500.000,00000	0,06430	111.000,00	106.560,00	11.100.000,00000	0,06170	117.000,00	112.905,00	11.700.000,00000	0,06360
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	184.005.000,00	178.484.850,00	18.400.500.000,00000	112,60600	193.205.250,00	185.477.040,00	19.320.525.000,00000	107,33630	202.870.000,00	195.769.550,00	20.287.000.000,00000	110,25540
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	179.000.000,00	173.630.000,00	17.900.000.000,00000	109,54310	187.950.000,00	180.432.000,00	18.795.000.000,00000	104,41670	197.363.000,00	190.455.295,00	19.736.300.000,00000	107,26250
Despesas Primárias Correntes	177.000.000,00	171.690.000,00	17.700.000.000,00000	108,31920	185.850.000,00	178.416.000,00	18.585.000.000,00000	103,25000	195.163.000,00	188.332.295,00	19.516.300.000,00000	106,06680
Pessoal e Encargos Sociais	85.000.000,00	82.450.000,00	8.500.000.000,00000	52,01770	89.250.000,00	85.680.000,00	8.925.000.000,00000	49,58330	93.713.000,00	90.433.045,00	9.371.300.000,00000	50,93100
Outras Despesas Correntes	92.000.000,00	89.240.000,00	9.200.000.000,00000	56,30150	96.600.000,00	92.736.000,00	9.660.000.000,00000	53,66670	101.450.000,00	97.899.250,00	10.145.000.000,00000	55,13590
Despesas Primárias de Capital	2.000.000,00	1.940.000,00	200.000.000,00000	1,22390	2.100.000,00	2.016.000,00	210.000.000,00000	1,16670	2.200.000,00	2.123.000,00	220.000.000,00000	1,19570
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.000.000,00	970.000,00	100.000.000,00000	0,61200	1.050.000,00	1.008.000,00	105.000.000,00000	0,58330	1.105.000,00	1.066.325,00	110.500.000,00000	0,60050
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.005.000,00	974.850,00	100.500.000,00000	0,61500	1.111.000,00	1.066.560,00	111.100.000,00000	0,61720	2.224.000,00	2.146.160,00	222.400.000,00000	1,20870
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.005.000,00	974.850,00	100.500.000,00000	0,61500	1.111.000,00	1.066.560,00	111.100.000,00000	0,61720	2.224.000,00	2.146.160,00	222.400.000,00000	1,20870
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	16.000.000,00	15.520.000,00	1.600.000.000,00000	9,79160	17.000.000,00	16.320.000,00	1.700.000.000,00000	9,44440	18.000.000,00	17.370.000,00	1.800.000.000,00000	9,78260
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	12.000.000,00	11.640.000,00	1.200.000.000,00000	7,34370	13.000.000,00	12.480.000,00	1.300.000.000,00000	7,22220	14.000.000,00	13.510.000,00	1.400.000.000,00000	7,60870
Dívida Pública Consolidada(DC)	70.000.000,00	67.900.000,00	7.000.000.000,00000	42,83810	74.000.000,00	71.040.000,00	7.400.000.000,00000	41,11110	79.000.000,00	76.235.000,00	7.900.000.000,00000	42,93480
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	40.000.000,00	38.800.000,00	4.000.000.000,00000	24,47890	45.000.000,00	43.200.000,00	4.500.000.000,00000	25,00000	50.000.000,00	48.250.000,00	5.000.000.000,00000	27,17390
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.000.000,00	7.760.000,00	800.000.000,00000	4,89580	5.000.000,00	4.400.000,00	500.000.000,00000	0,52110	5.000.000,00	5.050.000,00	500.000.000,00000	2,17390

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], MUNICIPIO DE PONTAL, Data/hora da emissão: 15/abr/2024 11h e 06m"



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
4	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
5	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
6	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
7	TERMO DE COLABORAÇÃO
8	CONVENIOS E PARCERIAS
9	SENTENÇAS JUDICIAIS
10	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
11	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12	ENCARGOS SOCIAIS
13	TRANSPORTE ESCOLAR
14	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
15	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
16	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS FINANCEIROS
17	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS INTERNOS



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0001	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADEQUAR O PREDIO COM MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MA	R\$ Valores	169000	174000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, CUSTAS COM	R\$ Valores	166000	171000
INDICES DE ATENDIMENTO	% Percentual	100	100
INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES	R\$ Valores	90500	93000
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ Valores	2054000	2116000
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	R\$ Valores	113000	116500
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES, REAJUSTES E REVIS	R\$ Valores	246500	254000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO	R\$ Valores	242000	249500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL							249500	249.500,00
	020001	PODER LEGISLATIVO							
		0001	REFORMA E CONSTRUÇÃO CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL							100	1.723.000,00
	020001	PODER LEGISLATIVO							
		0002	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	100	437.500,00
020001	PODER LEGISLATIVO		
0002	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL	100	764.000,00
020001	PODER LEGISLATIVO		
0003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.174.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0002	ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PARCELAMENTOS	UN Unidade	12	12
SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES	UN Unidade	12	12
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	UN Unidade	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							12	7.450.000,00
	010404	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA							
		0004	SENTENÇAS JUDICIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							12	1.910.000,00
	010404	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA							
		0006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

9.360.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0003	GESTÃO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	% Percentual	90	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	% Percentual	100	100
PRESTAÇÕES DE CONTAS	% Percentual	100	100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	% Percentual	100	100
REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTR UN	Unidade	6	6
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3OR UN	Unidade	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	140.000,00
	010401	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA							
		0007	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	10.000,00
	010401	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA							
		0007	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							12	1.620.000,00
	010402	CONTABILIDADE E TESOURARIA							
		0005	PASEP						
			11	Trabalho					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
				01	TESOURO				
					40	Contribuicoes para os Programas PIS/PASEP			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	3.400.000,00
	010402	CONTABILIDADE E TESOURARIA							
		0008	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	50.000,00
	010402	CONTABILIDADE E TESOURARIA							
		0008	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	1.750.000,00
	010403	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO							
		0009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	50.000,00	
	010403	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO						
		0009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

7.020.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa Descrição

0004 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE	% Percentual	100	100
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	% Percentual	95	100
EMISSÃO DE RESERVISTAS	% Percentual	100	100
ENCAMINHAMENTOS DE NOVOS PROJETOS	% Percentual	95	100
EXECUÇÃO PLANO DE GOVERNO	% Percentual	100	100
REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE GOVERNO	% Percentual	95	100
TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	1.800.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO							
		0010	MANUTENÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	50.000,00
	010101	GABINETE DO PREFEITO							
		0010	MANUTENÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	350.000,00
	010102	COMUNICAÇÃO SOCIAL					
		0011	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	45.000,00
	010103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
		0012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	58.000,00
	010104	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
		0013	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR				
			05	Defesa Nacional			
				153	Defesa Terrestre		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							2.303.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0005	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DSO ESPAÇOS ESPORTIVOS	% Percentual	25,58	26,86
ESPORTE E SAUDE TERCEIRA IDADE	% Percentual	25,58	26,86
ESPORTES PARA TODOS	% Percentual	25	25
INCENTIVO BOLSA ATLETA	UN Unidade	2400	2400
INCENTIVO ESPORTE MOTO CROSS	% Percentual	25	25
JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS E ESTUDANTIS	% Percentual	25,58	26,86
LAZER PARA SERVIDOR	% Percentual	25,58	26,86
MANUTENÇÃO DOS NUCLEOS ESPORTIVOS	% Percentual	24,36	23,2
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS	% Percentual	25,58	26,86
PROGRAMA MEXA-SE PONTAL	% Percentual	25,58	26,86
PROJETO AQUISIÇÃO DE ACADEMIA	% Percentual	25,58	26,86
RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	% Percentual	25	25
REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICIPIO	% Percentual	25,58	26,6
SAUDE PARA TODOS NO ESPORTE	% Percentual	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							23,2	480.000,00
	011101	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER							
		0014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						23,2	10.000,00
	011101	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES E LAZER						
		0014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						26,86	30.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		0015	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICIPIO					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						25	150.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		0016	ESPORTE PARA TODOS					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						26,86	150.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
		0017	JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS, ESTUDANTIS.					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							26,86	50.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		0018	ESPORTE + SAUDE TERCEIRA IDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							2400	120.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		0019	BOLSA ATLETA						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							25	20.000,00
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		0020	MOTO CROSS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							26,86	60.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER							
		0021	ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS - PARCERIAS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						25	75.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER						
		0022	RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						26,86	60.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER						
		0023	MEXA-SE PONTAL					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						26,86	30.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER						
		0024	LAZER DO SERVIDOR					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						25	10.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER						
		0025	SAUDE PARA TODOS					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					26,86	50.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER					
		0026	AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS				
			27	Desporto e Lazer			
				813	Lazer		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					26,86	50.000,00
	011103	DEPARTAMENTO DE LAZER					
		0027	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA				
			27	Desporto e Lazer			
				813	Lazer		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:							1.345.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0006	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO CALAMIDADES	% Percentual	100	100
ATENDIMENTOS EFETIVADOS	% Percentual	100	100
INTEGRAÇÃO GCM X POLICIA CIVIL E MILITAR	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	2.900.000,00
	010901	DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
		0028	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	30.000,00
	010902	COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL							
		0029	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

2.930.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0007	TRANSITO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO	% Percentual	95	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	650.000,00
	010903	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		0030	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	50.000,00
	010903	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
		0030	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSITO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

								Total Geral do Programa:	700.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa Descrição

0008 GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EFETIVADOS	%	Percentual	100	100
ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS	%	Percentual	100	100
EQUALIZAÇÃO DO RENDIMENTO E PRODUTIVIDADE	%	Percentual	100	100
GERENCIAMENTO DA REDE DE ACESSO DE DADOS	%	Percentual	100	100
IMPLANTACAO DE UNIDADE POUPATEMPO	%	Percentual	100	100
TRANSPARENCIA PUBLICA	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	275.000,00
	010201	SECRETARIA GERAL							
		0031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	10.000,00
	010201	SECRETARIA GERAL							
		0031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	4.300.000,00
	010202	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		0032	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	20.000,00
	010202	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		0032	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	1.500.000,00
	010203	GESTÃO DE PESSOAS						
		0033	MANUTENÇÃO GESTÃO DE PESSOAS					
			04	Administração				
				128	Formação de Recursos Humanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	540.000,00
	010204	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
		0034	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	50.000,00	
	010204	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
		0034	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

6.695.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025

Programa	Descrição
0009	SERVICO SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISICAO CESTAS NATALINAS	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	170	180
AQUISICAO ENXOVAL BEBE	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	20	25
AQUISICAO OCULOS GRAU	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	30	35
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO D,	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	89	90
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO D,	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	16	18
BOM PRATO MUNICIPAL	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	200	200
CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	60	65
CRAS I	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	3500	5000
CRAS II	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	0	5000
CRIANCA FELIZ	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	180	200
ESCOLA DE PAIS	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	70	80
GESTAO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	3500	10000
INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO (ADOLESCENTES)	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	35	40
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA L.A.e P.S.C.	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	40	40
NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VIOLENCIAS (MULHER, IDOSO, CRIANÇA	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	25	25
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - DISTRITO CANDIA	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	70	80
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PONTAL	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	70	80
ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	50000	50000
PROJETO COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	14	16
PROJETO FRENTE POPULAR DE TRABALHO	FAMILIA FAMILIAS ATENDIDAS	140	160
PROJETO PRODRUZ	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	210	240
SERVICO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	44	45
SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLE!	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	20	20
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 06 a 15 /	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	260	340
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17 /	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	100	130
SERVICO ESPECIALIZADO A POPULACAO DE RUA E ABORDAGEM SOCI/	PESSOAS CIDADAOS ATENDIDOS	10	10



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	5.271,10
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0037	GESTAO DA SEGURANCA ALIMENTAR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	5.271,10
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0038	GESTAO MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	7.044.853,18
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0039	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	142.758,92
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		0039	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	148.000,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		0039	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	2.587.437,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		0040	PROT. SOCIAL BASICA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	104.323,82
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		0040	PROT. SOCIAL BASICA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	114.000,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		0040	PROT. SOCIAL BASICA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	1.460.530,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0041	PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	93.342,37
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0041	PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	144.000,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0041	PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	1.190.000,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0042	PROT. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	60.398,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0042	PROT. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	79.000,00
	010800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		0043	GESTAO DO IGD PAB					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	208.647,65
	010801	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE						
		0035	GESTAO - FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	5.271,10
	010802	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		0036	GESTAO FUNDO MUN. IDOSO					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

13.393.104,24



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa Descrição

0010 GESTÃO EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRADA	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM C	%	Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	%	Percentual	100	100
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, I	%	Percentual	95	100
APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO DO SUS.	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	%	Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	%	Percentual	100	100
APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A1	%	Percentual	100	100
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADO:	%	Percentual	90	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE AUXÍLIO SOCIAL AOS USUÁRIOS I	%	Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PACIENTES E TI	%	Percentual	100	100
FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONVENIOS COM ENTIDADES DO TERCI	UN	Unidade	4	4
FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%	Percentual	100	100
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO.	%	Percentual	100	100
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	%	Percentual	100	100
IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE OS	%	Percentual	90	100
IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE OSC E OS PARA SISTEMA DE	%	Percentual	100	100
INCENTIVAR E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	%	Percentual	100	100
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADOS	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							90	1.000,00
	010601	SECRETARIA DE SAÚDE							
		0122	IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							90	1.000,00
	010601	SECRETARIA DE SAÚDE							
		0122	IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	5.898.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0044	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	50.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0044	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	540.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0044	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	4.120.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0044	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - REDE ATENCAO BASICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	6.000.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0045	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	2.800.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0045	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	378.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0047	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SISTEMA PRISIONAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	180.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0051	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	180.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0051	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	8.500.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0051	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	1.000.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0051	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	360.000,00
	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE							
		0052	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	2.485.000,00
	010603	CENTRO ODONTOLOGICO							
		0046	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	36.000,00
	010603	CENTRO ODONTOLOGICO							
		0046	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	1.200.000,00
	010604	FISIOTERAPIA							
		0050	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FISIOTERAPIA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	74.000,00
	010605	VIGILANCIA SANITARIA							
		0048	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	380.000,00
	010605	VIGILANCIA SANITARIA							
		0049	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	950.000,00
	010606	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONOSES							
		0053	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONOSES						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	35.000,00
	010606	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES							
		0054	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOONESES						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	230.000,00
	010607	FARMACIA MUNICIPAL							
		0055	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	290.000,00
	010607	FARMACIA MUNICIPAL							
		0055	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FARMACIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	100.000,00
	010607	FARMACIA MUNICIPAL							
		0056	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MEDICAMENTOS JUDICIAIS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	750.000,00
	010607	FARMACIA MUNICIPAL						
		0059	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FARMACIA MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	10.000,00
	010608	CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER						
		0057	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - CENTRO REFERENCIA DA MULHER					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	12.000,00
	010609	GESTÃO DO SUS						
		0058	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTÃO DO SUS					
			10	Saúde				
				307	Gestao do SUS			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:								36.560.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa Descrição

0011 EDUCACAO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Aceitação na Distribuição de Alimentação	%	Percentual	95	100
Analfabetismo População com Mais de 15 anos	%	Percentual	65	55
Aprovação dos Pais Sobre Programas de Merenda Escolar	%	Percentual	95	100
Distorção Idade/Série Ensino Fundamental	%	Percentual	2	1
Eficiência Terminalidade Escolar do Ensino Fundamental	%	Percentual	99	100
IDEB	UN	Unidade	6,8	6,9
Matriculas de Alunos do Ensino Fundamental	%	Percentual	98	100
Matriculas de Alunos no EF	%	Percentual	98	100
Matriculas de Alunos Pre Escola 4 a 5 anos	%	Percentual	95	100
Matriculas na Creche 0 a 3 Anos	%	Percentual	50	60
Reprovação da Educação Basica	%	Percentual	1	0
Taxa Evasao do Ensino Fundamental	%	Percentual	0,05	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							18	1.800.000,00
	010500	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
		0073	SECRETARIA DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						1680	540.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0075	ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						1680	1.274.173,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0075	ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						3200	1.004.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0076	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						4890	300.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0081	EDUCACAO - QESE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					4890	300.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0081	EDUCACAO - QESE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educao	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					1	12.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0086	JARDIM SENSORIAL - ENSINO INFANTIL					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					1396987	2.270.827,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0087	MERENDA ESCOLAR - QESE - EF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educao	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					72000	153.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0088	MERENDA ESCOLAR - PNAE - EF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					150000	230.500,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0089	MERENDA ESCOLAR - SEE - EF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					366039	700.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0090	MERENDA ESCOLAR - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					406381	780.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0091	MERENDA ESCOLAR - SEE - PRE ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					23000	55.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0092	MERENDA ESCOLAR - EJA - QESE					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						13	Contribuicao do Salario-Educacao	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						150	1.098.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0095	GESTAO EDUCACIONAL - OSC - EMEI VALERIA DAMIAO					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						260	1.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0096	GESTAO EDUCACIONAL - OSC - EMEI SANDRA MARA MALVAS					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						49	76.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0097	ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
			12	Educação				
				363	Ensino Profissional			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						8	87.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0098	ASSESSORIA PUBLICA					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						658	240.900,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0100	SISTEMA DE ENSINO - CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						731	267.450,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0101	SISTEMA DE ENSINO - PRE ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						2670	976.650,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0102	SISTEMA DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						41	15.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0103	SISTEMA DE ENSINO - EJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							7	440.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							21	2.050.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							223	13.530.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							28	1.610.450,76
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							193	11.700.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							5	370.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0107	FOLHA DE PAGAMENTO						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							0	3.513.730,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0115	FUNDEB - OUTROS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							0	1.757.270,00
	010501	EDUCACAO BASICA							
		0115	FUNDEB - OUTROS						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						3	190.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0117	PARCERIAS TERCEIRO SETOR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						28	1.584.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0118	CONTRATAÇÃO DOCENTES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						15	225.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0119	CONTRATAÇÃO AUXILIAR DESENVOLVIMENTO					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						212	320.000,00
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0120	TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO SEE					
			12	Educação				
				122	Administração Geral			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					168	252.000,00	
	010501	EDUCACAO BASICA						
		0120	TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO SEE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					13	Contribuicao do Salario-Educacao		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					250	1.320.000,00	
	010504	ENSINO SUPERIOR						
		0094	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							51.043.950,76	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa Descrição

0012 INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	100	100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE BOMBAS	UN	1	1
MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO, PORTÃO E GRADEAMENTO DA ESTAÇÃO	%	100	100
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	%	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS	UN	36	36
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES SEMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA	UN	54	56
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA	UN	144600	144900
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	%	100	100
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EMISSÁRIOS	UN	100	100
MANUTENÇÕES DE MOTORES/BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	%	100	100
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	0	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	180.000,00
	011001	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							
		0060	MANUTENÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA - INFRA ESTRUTURA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	5.800.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA							
		0061	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	500.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA						
		0067	REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	450.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA						
		0068	RECAPEAMENTO ASFALTICOS EM VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						1	250.000,00
	011002	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA						
		0109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	1.700.000,00
	011003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
		0062	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024)

Lei: 1, Data: 15/04/2024

2025

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	1.350.000,00
	011004	ENGENHARIA MUNICIPAL							
		0063	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	610.000,00
	011005	VELORIO MUNICIPAL							
		0064	MANUTENÇÃO VELORIO MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							100	7.230.000,00
	011006	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		0065	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PONTAL							1	1.800.000,00
	011006	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		0108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DAE PONTAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL					100	1.050.000,00
	011008	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
		0066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 20.920.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DEMANDAS ADM, TRABALHISTAS E CIVEIS	% Percentual	100	100
PERCENTUAL DE RECUPERACAO DIVIDA ATIVA	% Percentual	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	1.450.000,00
	010301	PROCURADORIA GERAL							
		0070	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			03	Essencial à Justiça					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	10.000,00
	010301	PROCURADORIA GERAL							
		0070	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
			03	Essencial à Justiça					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 1.460.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0014	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DIVULG	%	Percentual	100	100
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CO	UN	Unidade	15876	16669
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE ÁREAS PARTICI	UN	Unidade	20	20
MANUTENÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CORECOMP	UN	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO	UN	Unidade	9724	10210
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENT	UN	Unidade	33075	34728
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE /	UN	Unidade	16	17
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	UN	Unidade	4900	4950
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS	%	Percentual	95	100
MATA NATURAL PROTEGIDA	%	Percentual	70	80
PLANTIO DE MUDAS E ARVORES	UN	Unidade	1700	1800

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	130.000,00
	011007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		0069	APOIO A COOPERATIVA DE RECICLAGEM						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICIPIO DE PONTAL							100	3.730.000,00
	011007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
		0071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL								100	50.000,00
	011007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
		0071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICIPIO DE PONTAL								16669	416.745,00
	011007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
		0105	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.326.745,00

Programa Descrição

0015 RESERVA DE CONTIGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							0	162.000,00	
	010405	RESERVA DE CONTINGENCIA								
		0072	RESERVA DE CONTINGENCIA							
			99	Reserva de Contingência						
				999	Reserva de Contingência					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 162.000,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição
0016	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO A PROJETOS EM PARCERIAS COM CONSELHOS	% Percentual	26	27
ATENDIMENTO SATISFATORIO DA CLASSE ARTISTICA E DA SOCIEDADE	% Percentual	25	26
CONSTRUCAO ANFITEATRO COM ESTUDO DE UTILIZACAO	% Percentual	1	1
CONSTRUCAO E AMPLIACAO PROJETOS VERDES E FLORES DE PONTA	% Percentual	100	100
CRIACAO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICACAO DA SECT	% Percentual	100	100
CRIAR E REGULAMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	% Percentual	100	100
CRIAR MECANISMO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESENATO	% Percentual	100	100
CRIAR PARCERIA COM SIMA PROGRAMAS E INCENTIVOS	% Percentual	100	100
CRIAR PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO A CIRCULAÇÃO DE ARTIST	% Percentual	100	10
CRIAR SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATE	% Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DAS AREAS CULTURAIS E ARTISTICAS DE PONTAL	% Percentual	100	100
OFICINA TURISTICO CULTURAL NOSSO PATRIMONIO	% Percentual	100	100
OPORTUNIZAR ATIVIDADES QUE VALORIZEM A PRODUCAO CULTURUAI	% Percentual	23,36	24,2
PREMIAÇÃO DE ARTISTA INSTITUIÇÕES LOCAIS	% Percentual	100	100
PROMOVER ACOES COM ARTISTAS E CIDADOES EM ATIVIDAS DA CULT	% Percentual	2,36	2,22
REVITALIZAR E ADEQUAR PREDIO FEPASA IMPLANTAR CLICO VIA	% Percentual	2,36	2,22

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICIPIO DE PONTAL							12	1.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		0005	PASEP						
			11	Trabalho					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 15/04/2024) 2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	820.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
		0110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	700.000,00
	010702	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
		0111	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICIPIO DE PONTAL						100	600.000,00
	010703	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
		0113	SISTEMA DE GESTÃO DE EVENTOS					
			13	Cultura				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

							Total Geral do Programa:	2.121.000,00

Total Geral da LDO: 163.513.800,00



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

Página 1 de 10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição		
0001 GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
INDICES DE ATENDIMENTO	%	Percentual	100	100
INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES	R\$	Valores	90500	93000
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	R\$	Valores	113000	116500
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, CUSTAS	R\$	Valores	166000	171000
ADEQUAR O PREDIO COM MOVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS,	R\$	Valores	169000	174000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO	R\$	Valores	242000	249500
REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES, REAJUSTES E REVISÃO	R\$	Valores	246500	254000
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	R\$	Valores	2054000	2116000
0002 ENCARGOS ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SENTENÇAS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	UN	Unidade	12	12
SENTENÇAS JUDICIAIS - FORNECEDORES	UN	Unidade	12	12
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - PARCELAMENTOS	UN	Unidade	12	12
0003 GESTÃO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS 3 3 3 3	UN	Unidade	3	3
REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO	UN	Unidade	6	6
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	Percentual	90	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	Percentual	100	100
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	Percentual	100	100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	Percentual	100	100



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição		
0004	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE GOVERNO	%	Percentual	95	100
ENCAMINHAMENTOS DE NOVOS PROJETOS	%	Percentual	95	100
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	%	Percentual	95	100
EMISSÃO DE RESERVISTAS	%	Percentual	100	100
TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	%	Percentual	100	100
ATENDIMENTO POPULAÇÃO CARENTE	%	Percentual	100	100
EXECUÇÃO PLANO DE GOVERNO	%	Percentual	100	100
0005	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SAÚDE PARA TODOS NO ESPORTE	%	Percentual	25	25
RESTAURAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	%	Percentual	25	25
INCENTIVO ESPORTE MOTO CROSS	%	Percentual	25	25
ESPORTES PARA TODOS	%	Percentual	25	25
INCENTIVO BOLSA ATLETA	UN	Unidade	2400	2400
MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS	%	Percentual	24,36	23,2
REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DO MUNICÍPIO	%	Percentual	25,58	26,6
LAZER PARA SERVIDOR	%	Percentual	25,58	26,86
PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E CLUBES SOCIAIS	%	Percentual	25,58	26,86
AMPLIAÇÃO DSO ESPAÇOS ESPORTIVOS	%	Percentual	25,58	26,86
JOGOS DO INTERIOR, REGIONAIS E ESTUDANTIS	%	Percentual	25,58	26,86
PROGRAMA MEXA-SE PONTAL	%	Percentual	25,58	26,86
PROJETO AQUISIÇÃO DE ACADEMIA	%	Percentual	25,58	26,86
ESPORTE E SAÚDE TERCEIRA IDADE	%	Percentual	25,58	26,86



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição				
0006	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
INTEGRAÇÃO GCM X POLICIA CIVIL E MILITAR		%	Percentual	100	100
ATENDIMENTO CALAMIDADES		%	Percentual	100	100
ATENDIMENTOS EFETIVADOS		%	Percentual	100	100
0007	TRANSITO MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO		%	Percentual	95	100
0008	GESTÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
GERENCIAMENTO DA REDE DE ACESSO DE DADOS		%	Percentual	100	100
IMPLANTACAO DE UNIDADE POUPEMPO		%	Percentual	100	100
ENCAMINHAMENTOS DE PROJETOS		%	Percentual	100	100
EQUALIZAÇÃO DO RENDIMENTO E PRODUTIVIDADE		%	Percentual	100	100
TRANSPARENCIA PUBLICA		%	Percentual	100	100
ATENDIMENTOS EFETIVADOS		%	Percentual	100	100



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição			
0009	SERVICO SOCIAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
SERVICO ESPECIALIZADO A POPULACAO DE RUA E ABORDAGEM	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	10	10	
PROJETO COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	14	16	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO DA	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	16	18	
SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E AQUISICAO ENXOVAL BEBE	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	20	20	
	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	20	25	
NUCLEO DE ATENDIMENTO AS VIOLENCIAS (MULHER, IDOSO, CRIANÇA	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	25	25	
AQUISICAO OCULOS GRAU	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	30	35	
INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO (ADOLESCENTES)	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	35	40	
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA L.A.e P.S.C.	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	40	40	
SERVICO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	44	45	
CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	60	65	
ESCOLA DE PAIS	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	70	80	
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PONTAL	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	70	80	
NUCLEO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - DISTRITO CANDIA	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	70	80	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS E DEFICIENTES POR MEIO DA	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	89	90	
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 15 a 17	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	100	130	
PROJETO FRENTE POPULAR DE TRABALHO	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	140	160	
AQUISICAO CESTAS NATALINAS	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	170	180	
CRIANCA FELIZ	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	180	200	
BOM PRATO MUNICIPAL	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	200	200	
PROJETO PRODRUZ	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	210	240	
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 06 a 15	PESSO,CIDADAOS ATENDIDOS	260	340	
CRAS II	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	0	5000	
CRAS I	FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	3500	5000	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição			
0009	SERVICO SOCIAL			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
GESTAO CADASTRO UNICO E BOLSA FAMILIA		FAMILIA/FAMILIAS ATENDIDAS	3500	10000
ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA		PESSO/CIDADAOS ATENDIDOS	50000	50000



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição				
0010	GESTÃO EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE CONVENIOS COM ENTIDADES DO		UN	Unidade	4	4
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADOS	%		Percentual	90	100
IMPLANTACAO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE OS	%		Percentual	90	100
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO,	%		Percentual	95	100
IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE OSC E OS PARA SISTEMA DE SAUDE	%		Percentual	100	100
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADOS AO	%		Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES A PACIENTES E TFD.	%		Percentual	100	100
DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE AUXÍLIO SOCIAL AOS USUÁRIOS DO SUS	%		Percentual	100	100
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA DE	%		Percentual	100	100
INCENTIVAR E APOIAR A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	%		Percentual	100	100
FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	%		Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%		Percentual	100	100
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MÜNÍCÍPIO.	%		Percentual	100	100
FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	%		Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	%		Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	%		Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	%		Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA	%		Percentual	100	100
APRIMORAMENTO NA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO DO SUS.	%		Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	%		Percentual	100	100
APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%		Percentual	100	100
APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE COM	%		Percentual	100	100
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COMO PARTE	%		Percentual	100	100
APRIMORAR O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA ATUAR	%		Percentual	100	100



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição			
0011	EDUCACAO MUNICIPAL			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reprovação da Educação Basica		% Percentual	1	0
Taxa Evasao do Ensino Fundamental		% Percentual	0,05	0
Distorção Idade/Série Ensino Fundamental		% Percentual	2	1
Analfabetismo População com Mais de 15 anos		% Percentual	65	55
Matriculas na Creche 0 a 3 Anos		% Percentual	50	60
Matriculas de Alunos Pre Escola 4 a 5 anos		% Percentual	95	100
Aceitação na Distribuição de Alimentação		% Percentual	95	100
Aprovação dos Pais Sobre Programas de Merenda Escolar		% Percentual	95	100
Matriculas de Alunos no EF		% Percentual	98	100
Matriculas de Alunos do Ensino Fundamental		% Percentual	98	100
Eficiencia Terminalidade Escolar do Ensino Fundamental		% Percentual	99	100
IDEB		UN Unidade	6,8	6,9



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição		
0012	INFRA ESTRUTURA E SANEAMENTO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UN	Unidade	0	1
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DE BOMBAS	UN	Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E	UN	Unidade	36	36
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES SEMESTRAIS DA QUALIDADE	UN	Unidade	54	56
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÕES DE MOTORES/BOMBAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO DO CERCAMENTO, PORTÃO E GRADEAMENTO DA ESTAÇÃO	%	Percentual	100	100
AQUISIÇÕES DE BOMBAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	Percentual	100	100
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EMISSÁRIOS	UN	Unidade	100	100
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA	UN	Unidade	144600	144900
0013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DIVIDA ATIVA	%	Percentual	10	10
ATENDIMENTO DEMANDAS ADM, TRABALHISTAS E CIVEIS	%	Percentual	100	100



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa	Descrição				
0014	GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CORECOMP		UN Unidade		1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE		UN Unidade		16	17
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PADRÃO PARA LIMPEZA DE ÁREAS		UN Unidade		20	20
MATA NATURAL PROTEGIDA		% Percentual		70	80
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS		% Percentual		95	100
AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PLANTIO DE MUDAS E ARVORES		% Percentual		100	100
		UN Unidade		1700	1800
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE		UN Unidade		4900	4950
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO		UN Unidade		9724	10210
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA		UN Unidade		15876	16669
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E		UN Unidade		33075	34728



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP - SP

Página 10 de 10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 15/04/2024)

2025

Lei: 1, Data: 15/04/2024

Programa		Descrição		
0016	SISTEMA DE GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL E TURISTICO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CONSTRUCAO ANFITEATRO COM ESTUDO DE UTILIZACAO	%	Percentual	1	1
CRIAR PROGRAMAS DE APOIO E INCENTIVO A CIRCULAÇÃO DE	%	Percentual	100	10
ATENDIMENTO SATISFATORIO DA CLASSE ARTISTICA E DA SOCIEDADE EM	%	Percentual	25	26
APOIO A PROJETOS EM PARCERIAS COM CONSELHOS	%	Percentual	26	27
MANUTENÇÃO DAS AREAS CULTURAIS E ARTISTICAS DE PONTAL	%	Percentual	100	100
OFICINA TURISTICO CULTURAL NOSSO PATRIMONIO	%	Percentual	100	100
CONSTRUCAO E AMPLIACAO PROJETOS VERDES E FLORES DE PONTAL	%	Percentual	100	100
CRIAR PARCERIA COM SIMA PROGRAMAS E INCENTIVOS	%	Percentual	100	100
CRIAR MECANISMO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESENATO	%	Percentual	100	100
CRIACAO DE MECANISMO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICACAO DA	%	Percentual	100	100
CRIAR SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL DE	%	Percentual	100	100
CRIAR E REGULAMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,	%	Percentual	100	100
PREMIAÇÃO DE ARTISTA INSTITUIÇÕES LOCAIS	%	Percentual	100	100
OPORTUNIZAR ATIVIDADES QUE VALORIZEM A PRODUCAO CULTURUAL	%	Percentual	23,36	24,2
REVITALIZAR E ADEQUAR PREDIO FEPASA IMPLANTAR CLICO VIA	%	Percentual	2,36	2,22
PROMOVER ACOES COM ARTISTAS E CIDADOES EM ATIVIDAS DA CULTURA	%	Percentual	2,36	2,22